



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



CONCLUSÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria nº 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objetivo avaliar a documentação de Idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que os candidatos abaixo relacionados **POSSUEM IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Ângelo Paz Bicca
Claudinei Silva da Silva
Tiago Silva Aguiar
Marcelo Britto Pereira
Cristofer Luis Gomes de Oliveira
Aldinei Viana Lucas
Carolina Jorge Martins
Thompson Ferreira Nunes

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 29 de Janeiro de 2019.